



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 3, de 2 de fevereiro de 2009

Designa comissão especial para analisar proposições e emitir parecer enquanto não forem distribuídas e preenchidas as vagas das comissões permanentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 26 do Regimento Interno,

considerando o término do recesso parlamentar no dia de ontem, em que se findaram as atribuições da Comissão Representativa;

considerando a abertura, nesta data, da sessão legislativa de 2009;

considerando que ainda não foram distribuídas e preenchidas as vagas dos membros das comissões permanentes para o biênio 2009-2010;

considerando a existência de proposições que dependem da análise pelas comissões para sua tramitação no Plenário;

considerando a convocação da Câmara Municipal para um período de sessões extraordinárias, a ser satisfeito nesta semana, para deliberar sobre matérias encaminhadas pelo Executivo municipal;

considerando, finalmente, que outras proposições legislativas, que também dependem, para sua tramitação, da análise e emissão de parecer para orientar a decisão soberana do Plenário, podem desencadear o processo legislativo, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para analisar proposições e sobre elas emitir parecer enquanto não forem distribuídas e preenchidas as vagas das comissões permanentes, previstas regimentalmente.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Luís Fritzen, Líder do PP;
- II - Leocledes Bisognin, Líder do PMDB;
- III - Expedito Ferreira, Líder do PSDB;
- IV - Paulo dos Santos, Líder do PT;
- V - João Martins, Líder do PDT.

§ 1º - Na primeira reunião da comissão será escolhido, dentre seus membros, quem a presidirá e quem exercerá a relatoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º - A indicação das lideranças partidárias, feita previamente à constituição regimental das comissões permanentes, não prejudica a atuação dos vereadores designados no **caput** deste artigo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de fevereiro de 2009


RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.834, de 04.02.2009, na pág. 19

ATO 003/2009

AUTORIA: Poder Legislativo

